

PORTARIA N° 1846, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Define escala de Plantão Presencial dos Técnicos de Enfermagem da unidade de saúde - Pronto Atendimento – PAM da Secretaria Municipal de Saúde, para Procedimentos de Exéreses.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1° Definir a Escala de Plantão Presencial dos Técnicos de Enfermagem da unidade de saúde – PAM da Secretária Municipal de Saúde, para procedimentos de Exéreses, referente aos dias **05/10/2023 à 27/10/2023**, conforme segue:

SEMANA	DIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Quinta feira	05/10/23	Marli Schreiber Mentz (Horário: 06:00 às 12:00) Marli Schreiber Mentz (Horário: 13:00 às 18:00)
Quarta feira	13/10/23	Marli Schreiber Mentz (Horário: 06:00 às 12:00) Marli Schreiber Mentz (Horário: 13:00 às 18:00)
Sexta feira	15/10/23	Marli Schreiber Mentz (Horário: 18:00 às 00:00)
Domingo	17/10/23	Marli Schreiber Mentz (Horário: 13:00 às 18:00)
Sábado	23/10/23	Marli Schreiber Mentz (Horário: 06:00 às 12:00) Marli Schreiber Mentz (Horário: 13:00 às 18:00)
Quarta feira	27/10/23	Marli Schreiber Mentz (Horário: 06:00 às 12:00) Marli Schreiber Mentz (Horário: 13:00 às 18:00)

Art. 2° O regime de plantão presencial será realizado de Domingo à Domingo das 06:00h às 00:00h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 05 de outubro de 2023.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

- ✓ **Fernanda**
Assinou em 17/11/2023 às 09:22:41 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Fernanda, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **ALAN TOGNI**
Assinou em 17/11/2023 às 15:58:05 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.538.401-**
Eu, ALAN TOGNI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ONV

0LJ

NML

K7P